



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** **PROCESSO Nº 98/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

<b>LOTES 1 E 2</b>	: COMPUTADORES E NOTEBOOKS
<b>PARTICIPANTE VENCEDOR</b>	: FERGOV LTDA - EPP
<b>CNPJ</b>	: 12.809.965/0001-09
<b>VALOR GLOBAL</b>	: R\$ 10.179,98 (dez mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)
<b>LOTE 3</b>	: MONITORES DE LED
<b>PARTICIPANTE VENCEDOR</b>	: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
<b>CNPJ</b>	: 11.552.540/0001-02
<b>VALOR GLOBAL</b>	: R\$ 1.256,00 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais)
<b>LOTE 4 E 5</b>	: IMPRESSORAS E NOBREAKS
<b>RESULTADO</b>	: FRACASSADO

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação das empresas supramencionadas, por meio de dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de equipamentos de informática conforme Termo de Referência.

#### **2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**2.1.** O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

**2.2.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

#### **3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**3.1.** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.2.** Considerando que o Parecer Jurídico conclusivo aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

**3.3.** Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, das empresas vencedoras, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 19/12/2024.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
PRESIDENTE

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Site: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 98/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 98/2024, **ADJUDICAR** o objeto em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, conforme valores correspondentes, a serem pagos com recursos da conta 4.4.90.52, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2024, tipo menor preço por item.

LOTES 1 E 2 : COMPUTADORES E NOTEBOOKS  
PARTICIPANTE VENCEDOR: FERGOV LTDA - EPP  
CNPJ : 12.809.965/0001-09  
VALOR GLOBAL : R\$ 10.179,98 (dez mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

LOTE 3 : MONITORES DE LED  
PARTICIPANTE VENCEDOR: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ : 11.552.540/0001-02  
VALOR GLOBAL : R\$ 1.256,00 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais)

LOTE 4 E 5 : IMPRESSORAS E NOBREAKS  
RESULTADO : FRACASSADO

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 19 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
PRESIDENTE

**Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354**

E-mail: [secretaria@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajuquia.sp.gov.br) Site: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000